

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 228, de 28 de dezembro de 2001 e o disposto no Decreto Municipal nº 3931, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio alimentação mensal aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O valor do auxílio alimentação será de R\$ 716,62 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de fevereiro de 2026

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente